

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2023-2024

Grupo de Recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do Grupo de Recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

- Modalidade de contrato – Contrato de trabalho a termo resolutivo;
- Número de horas – 20 horas letivas;
- Duração do contrato – Temporário;
- Local de trabalho – Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel de Carreira Leiria;
- Caracterização das funções – Lecionação de um grupo de Educação Pré-Escolar;
- Requisitos de admissão – Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 100;
- Critérios de seleção:
 - a) A graduação profissional nos termos do n.º1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014;
 - b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12.º Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83- A/2014;
- Data do início de candidatura: 26/04/2024;
- Data final de candidatura: 02/05/2024;

Carreira, 26 de abril de 2024

O Presidente da CAP


Rui Manuel Pedrosa Domingues

